



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 114/2019

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2020.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRF-265/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2020, que prevê a receita em R\$247.368.152,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais), e fixa a despesa em R\$ 239.423.487,00 (Duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais